

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2026

Ao dia dezanove do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às doze horas, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, reuniram-se para discutir, deliberar e aprovar os seguintes objetos da pauta: **Retorno da carteira de investimento no mês de janeiro; Parecer de Resoluções da 1ª Reunião Ordinária COI 2026; Credenciamento das instituições financeiras; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias e pagamento de cupons NTN-B; Seleção de Fundo de aplicação e baixa automática para destino de recursos provenientes de contribuições previdenciárias.** Com registro da existência do quórum regimental necessário, constatada a presença dos membros Camila Pires de Sá Mariz Maia, Yuri Veiga Cavalcanti, Werton José Cabral Rodrigues Filho, Ayrton Ciraulo Neto e Suzana Sitônio de Eça, deu-se por aberta a 2ª Reunião Ordinária do COI IPMJP. Registrou-se ainda a presença da Sra. Caroline Ferreira Agra, Superintendente do Instituto, do Sr. Samuel Norat, membro da Assessoria de Investimentos, e do Senhor Felipe Mafuz representante da empresa de consultoria LEMA. Inicialmente, o Sr. Ayrton Ciraulo deu as boas-vindas e adentrou na pauta dos resultados auferidos no mês de janeiro de 2026 bem como das resoluções da reunião anterior. Em seguida, foi apresentado aos membros como se deu a alocação de recursos deliberada na reunião anterior, qual seja, aquisição de títulos públicos da modalidade NTN-B para o vencimento 2030. Passando adiante, fez breves ponderações sobre o cenário macroeconômico e apresentou projeções do Banco Central do Brasil para os principais índices da economia, com destaque para novos

reajustes com decréscimo em relação à expectativa do IPCA, bem como uma manutenção das projeções para o PIB, Dólar e taxa SELIC. Em seguida, o Sr. Ayrton passou à sugestão de alocação de recursos provenientes do repasse das contribuições previdenciárias, no valor estimado de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), dos cupons NTN-B, no valor de 9.461.875,58 (nove milhões quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos, e do saldo remanescente da última aquisição de Títulos Públicos no valor de R\$ 3.500,89 (três mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos), perfazendo a quantia total de, aproximadamente R\$ 13.765.376,47 (treze milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Cumpre ressaltar que os valores acima estão sujeitos à alterações. A sugestão previamente apresentada pelo Sr. Ayrton fora para aquisição do montante em NTN-B para o vencimento que o comitê julgasse mais adequado ao analisar o quadro de distribuição sugerido pelo estudo ALM 2025. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Felipe para que apresentasse a sugestão de alocação oferecida pela consultoria. Em suas considerações, sugeriu a aquisição de NTN-B para os vencimentos 2030 e 2040, levando em consideração à taxa de rentabilidade desses títulos de curto prazo em relação aos vencimentos mais longos bem como pela oportunidade de se posicionar em maior liquidez. Essa sugestão tem como objetivo não apenas buscar uma rentabilidade superior à meta atuarial, mas também administrar o risco de liquidez, levando em conta os prazos das obrigações futuras do IPMJP. Portanto, a escolha por NTN-B com vencimentos em 2030 e 2040 estaria em consonância com o perfil do RPPS, reforçando a sustentabilidade do regime e respeitaria as diretrizes previamente estabelecidas. Finalizadas suas colocações, os membros do comitê concordaram com a sugestão de aquisição de NTN-B. Entretanto, a discussão selou a escolha dos vértices 2040 e 2045, uma vez que há maior abertura para aquisição de tais vértices em relação aos “gaps” da ALM, e o custo de oportunidade das NTN-Bs se consolida mais vantajoso a partir dos vencimentos médios e longos, desde que consoante às proporções indicadas pelo estudo. Desta forma, com o intuito de uniformizar as margens no estudo ALM ao passo de também capturar o cumprimento de meta de longo prazo, o comitê optou pela aquisição dos vértices 2040 e 2045 em porções equitativas. Ato contínuo, deu-se por aberta a votação e, **por unanimidade, os membros do comitê**

aprovaram a aquisição de Títulos Públicos da modalidade NTN-B para os vencimentos 2040 e 2045 nos montantes de 50% para cada vértice, através do repasse das contribuições previdenciárias e pagamentos de cupons NTN-B. Adiante, passou-se a pauta da seleção do fundo de investimento para aplicação dos recursos provenientes do repasse das contribuições previdenciárias. Cumpre esclarecer que, por força da Resolução CMN 5.272/2025 o Instituto fica impossibilitado de realizar aplicações junto às instituições que pertençam a regulamentação prudencial S3 do Banco Central. Desta forma, em virtude da vedação às aplicações com o Banco BRB (enquadrado na posição S3), a aplicação automática temporária entre a data do repasse previdenciário e a destinação do valor não mais aconteceria. Sendo assim, o comitê optou por selecionar uma alternativa nos mesmos moldes dentro das opções permitidas pela nova legislação, quais sejam, instituições S1 ou S2. Com isso, em virtude necessidade de se rentabilizar o recurso em conta, a assessoria de investimentos optou pela aplicação no fundo de baixa automática ofertado pelo Banco do Brasil, qual seja, **BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CURTO PRAZO FIC FIF RL** (CNPJ: 63.197.387/0001-38). Com a impossibilidade de aplicação via Banco BRB, o comitê resolveu optar por um produto cuja estrutura operacional estivesse ao alcance do Instituto para promover a celeridade exigida nas aplicações e resgates. Como alguns dos fundos adaptados à nova resolução são recém-criados, não seria possível realizar comparativos de rentabilidade para os fundos aptos à disputa. Ressalta-se que, embora trate-se de fundo classificado como renda fixa de curto prazo, com perfil conservador e composto preponderantemente por títulos públicos federais, o produto está sujeito aos riscos inerentes ao mercado financeiro, dentre os quais destacam-se: **Risco de mercado**, decorrente de oscilações nas taxas de juros que podem impactar o valor das cotas; **Risco de crédito (soberano)**, tendo em vista que a carteira é composta majoritariamente por títulos públicos federais, estando o risco vinculado à capacidade de pagamento da União. Destaca-se, ainda, que não há garantia de rentabilidade futura, tampouco garantia do administrador, do gestor ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Por fim, o Comitê apreciou, analisou e aprovou toda a documentação apresentada pelas instituições financeiras relacionadas no Anexo 1 desta ata, as quais encaminharam tempestivamente todos

os documentos exigidos pela normatização vigente e mantêm algum tipo de relacionamento com o IPMJP por meio de seus produtos financeiros.

Membros do Comitê de Investimentos	Aquisição: NTN-B 2040 e 2045 vide Contribuições Previdenciárias.
Ayrton Ciraulo Neto	Aprovado
Camila Pires de Sá Mariz Maia	Aprovado
Werton José Cabral Rodrigues Filho	Aprovado
Yuri Veiga Cavalcanti	Aprovado
Suzana Sitônio de Eça	Aprovado

Membros do Comitê de Investimentos	Credenciamento Anexo 1
Ayrton Ciraulo Neto	Aprovado
Camila Pires de Sá Mariz Maia	Aprovado
Werton José Cabral Rodrigues Filho	Aprovado
Yuri Veiga Cavalcanti	Aprovado
Suzana Sitônio de Eça	Aprovado

Anexo I	
Instituição Financeira	CNPJ
Alaska Investimentos Ltda.	11.752.203/0001-50
XP Gestão de Recursos LTDA	07.625.200/0001-89

Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Ltda.

27.133.825/0001-30

Deliberadas todas as pautas, os membros evidenciaram todo o conteúdo da reunião e ficou acordado o envio da ata da reunião por 1DOC para assinatura de todos os presentes. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

Membros do Comitê de Investimentos	
Ayrton Ciraulo Neto	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Werton José Cabral Rodrigues Filho	
Yuri Veiga Cavalcanti	
Suzana Sitônio de Eça	

Convidados	
Caroline Ferreira Agra	
Samuel Henrique Schuler Norat	
Felipe Mafuz Nogueira	

Regularidade Fiscal e Previdenciária		
Volume de recursos sob administração/gestão		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros		
Outros critérios de análise		
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:		
Local:	Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:		
Cargo	CPF	Assinatura

Assinado por 6 pessoas: SUZANA SITONIO DE ECA, AYRTON CIRAULO NETO, YURI VEIGA CAVALCANTI, WERTON JOSE CABRAL RODRIGUES FILHO, CAROLINE FERREIRA AGRA e CAMILA PIRES DE SAMARIZ

MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/70F8-2AD4-B896-EA9C> e informe o código 70F8-2AD4-B896-EA9C



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					31.2026				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					30.367/2026				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		Prefeitura Municipal de João Pessoa			CNPJ		08.778.326/0001-56		
Unidade Gestora do RPPS		Instituto de Previdência do Município de João Pessoa			CNPJ		40.955.403/0001-09		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA				ADMINISTRADOR			GESTOR		
Razão Social		XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA			CNPJ		07.625.200/0001-89		
Endereço		AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 1909			Data Constituição		6/10/2005		
E-mail (s)		CONTROLADORIA@XPI.COM.BR			Telefone (s)		(11) 3265-3700		
Data do registro na CVM		7/2/2006		Categoria (s)		Administração/Gestão de carteira			
Data do registro no BACEN				Categoria (s)					
Principais contatos com RPPS				Cargo		E-mail		Telefone	
LAUTER FERREIRA		SOCIO/HEAD DISTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL RPPS		LAUTER.FERREIRA@XPI.COM.BR				(11) 97683-5254	
GABRIEL MARTINS		INSTITUCIONAL SALES		GABRIEL.VMARTINS@XPI.COM.BR				(31) 99203-4993	
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		Não		X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		X Não		
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X Não		
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X Não		
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X Não		
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		X Não		
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
		Art. 7º, I, "b"				Art. 8º, II			
		Art. 7º, I, "c"				Art. 9º, I			
		Art. 7º, III, "a"				Art. 9º, II			
		Art. 7º, III, "b"				Art. 9º, III			
		Art. 7º, IV				Art. 10, I			
		Art. 7º, V, "a"				Art. 10, II			
		Art. 7º, V, "b"				Art. 10, III			
		Art. 7º, V, "c"				Art. 11			
X		Art. 8º, I							
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					CNPJ		Data da Análise		
XP DIVIDENDOS FI AÇÕES					16.575.255/0001-12				
XP INVESTOR 30 FIC FIA					26.718.169/0001-75				
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		XP Investimentos - 95.6% + Sócios Minoritários PF 4.40% = XP Gestão de Recursos 100%							
Segregação de Atividades		A XP Gestão presta apenas serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos. Todos os demais serviços são contratados do Grupo XP Inc., tais como o suporte das áreas de RH, Finanças, TI, Jurídico, Compliance e BackOffice. O serviço de distribuição de fundos, em regra, é realizado pela XP Investimentos, que também presta serviços de administração fiduciária, seja para XP Asset, como para gestores independentes não relacionados.							
Qualificação do corpo técnico		A empresa é inovadora, possui um bom ambiente organizacional, incentivando a realização de cursos de qualificação e contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores. Criamos também um programa de Mentoring para estagiários e implementamos uma nova iniciativa de Mapeamento de Perfil para aprimorar como os nossos funcionários se relacionam entre si e com nossos clientes.							
Histórico e experiência de atuação		A XP Asset, grupo de gestoras da qual a XP Gestão é parte, recebeu diversas premiações ao longo destes últimos 05 anos: Moody's Investor Service 2020 - Excellent (MQ1) - Asset of the Year 2021 – Brazil (Pan Finance), etc.							
Principais Categorias e Fundos ofertados		Multimercado; Renda Variável.							
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão		Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Capital.							
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro		Não há restrições.							
Regularidade Fiscal e Previdenciária		Regular segundo DDO's em anexo.							
Volume de recursos sob administração/gestão		R\$ 8 bi.							

Assinado por 6 pessoas: SUZANA SITONIO DE ECA, AYTTON CIRAULO NETO, YURI VEIGA CAVALCANTI, WERTON JOSE CABRAL RODRIGUES FILHO, CAROLINE FERREIRA AGRA e CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/70F8-2AD4-B896-EA9C> e informe o código 70F8-2AD4-B896-EA9C



Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Presente no One Page.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	É signatária do Código dos Processos, do Código de Administração de Recursos de Terceiros e do Código para o Programa de Certificação Continuada.
Outros critérios de análise	-

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Local:			Data
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura

Assinado por 6 pessoas: SUZANA SITONIO DE ECA, AYRTON CIRAULO NETO, YURI VEIGA CAVALCANTI, WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO, CAROLINE FERREIRA AGRA e CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ
 MAIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paopeessoa.1doc.com.br/verificacao/70F8-2AD4-B896-EA9C> e informe o código 70F8-2AD4-B896-EA9C

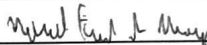


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		32.2026	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		30.367/2026	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	João Pessoa	CNPJ	08 778 326/0001 56
Unidade Gestora do RPPS	IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA	CNPJ	40 955 403/0001 09
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA			
		ADMINISTRADOR	GESTOR
Razão Social	Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros LTDA		CNPJ 27 133 825/0001 30
Endereço	Avenida Ataulfo de Paiva, 1100, 6º andar, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22 440 035		Data Constituição 16/02/2017
E-mail (s)			Telefone (s) (21) 3590 2410
Data do registro na CVM	CVM, ato declaratório nº 15 947 –	Categoria (s)	É instituição financeira autorizada a funcionar pela CVM
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
XP		Investidores Institucionais - RPPS	
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV		Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
	Art. 8º, I		
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:		CNPJ	Data da Análise
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			
Estrutura da Instituição	A Navi é uma gestora de fundos de Ações, Real Estate e Infraestrutura. Com mais de uma década de track record, gerimos R\$ 7 bi em recursos para os principais bancos, family offices, fundos de pensão e soberano		
Segregação de Atividades	Possuímos estrutura completa com time comercial, marketing, backoffice e análise		
Qualificação do corpo técnico	Gestores qualificados com mais de 25 anos de experiência		
Histórico e experiência de atuação	A Navi capital é o resultado de 15 anos de amadurecimento de um processo de investimento e cultura, com foco no mercado de ações Brasileiro. Surgimos dentro da Kondor Invest, uma gestora historicamente focada em fundos de investimento multimercado. O início como gestores de ações dentro de um fundo macro nos deu um grande desafio: aliar a visão de longo prazo, inerente ao ativo, com a navegação de curto prazo, requerida pelo passivo		
Principais Categorias e Fundos ofertados	Ações (Long Only, Long Biased e Long Short)		
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão			
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro			



Regularidade Fiscal e Previdenciária	-
Volume de recursos sob administração/gestão	7bi sob gestão
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	-
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	-
Outros critérios de análise	-

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:			
	Cargo	CPF	Assinatura
Marcelo Araujo	COO	136 840.727-70	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70F8-2AD4-B896-EA9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZANA SITONIO DE ECA (CPF 087.XXX.XXX-02) em 24/02/2026 10:05:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AYRTON CIRAULO NETO (CPF 008.XXX.XXX-28) em 24/02/2026 10:08:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YURI VEIGA CAVALCANTI (CPF 058.XXX.XXX-37) em 24/02/2026 10:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 24/02/2026 10:31:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 24/02/2026 11:43:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 24/02/2026 11:43:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70F8-2AD4-B896-EA9C>